

Exmo. Senhor  
Secretário de Estado Adjunto e da Educação  
Avenida Infante Santo nº 2  
1350-178 LISBOA

N/REF. 82/FNE/2020 – Porto, 5 de fevereiro de 2020

**Assunto:** distribuição de serviço docente.

Na sequência da reunião ocorrida no passado dia 22 de janeiro no Ministério da Educação, entende a FNE solicitar a V. Exa. a marcação de uma reunião que permita a apresentação das nossas perspetivas em relação à organização do tempo de trabalho docente, e com o objetivo de se definirem orientações que ponham cobro às situações que ainda ocorrem de ultrapassagem dos limites do tempo de trabalho.

A este propósito, lembramos a afirmação clara do Senhor Ministro da Educação, nessa mesma reunião, de que a nenhum docente pode ser atribuído mais do que 35 horas de trabalho por semana.

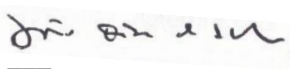
Assim, nesta oportunidade, procuraremos reiterar a necessidade de eliminar as confusões que persistem quanto à atribuição de tarefas/atividades na componente não letiva, quando, pela sua natureza, deveriam integrar a componente letiva.

Por outro lado, entendemos ser necessário reiterar a necessidade de se definirem orientações que permitam clarificar as condições de determinação de serviço docente, o que normalmente deve ocorrer com respeito pelo limite das 35 horas de trabalho, aqui se incluindo a componente não letiva de trabalho individual, não sendo de admitir que nesta componente sejam integradas atividades que devem ser contabilizadas no âmbito das restantes componentes.

A FNE considera que, para dar resposta a necessidades eventuais de prestação de serviço não previsto no horário do docente, esta situação deve ter como consequência a obrigação de uma compensação que deve ter tradução em redução da componente não letiva de estabelecimento e que, quando esta circunstância não puder ser concretizada, deva haver lugar ao pagamento de serviço extraordinário.

De qualquer modo, e tendo em atenção a questão aqui suscitada, manifestamos assim o pedido de marcação de uma reunião que permita a respetiva consideração.

Certos da melhor atenção para este pedido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



João Dias da Silva  
Secretário Geral da FNE